



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO
DE FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n.º 022/2021-PPG Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A PÓS-DOCTORAMENTO – FLUXO CONTÍNUO, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, INÍCIO EM JULHO 2021.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução n.º 078/2016 – CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste,

Considerando a Resolução n.º 054/2017-CEPE, de 16 de março de 2017, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado,

Considerando a Resolução N.º 055/2017-CEPE em 16 de março 2017 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras – Mestrado,

Considerando a Resolução 028/2019-CEPE, de 21 de março de 2019, que aprovou o Regulamento de Pós-Doutorado da Unioeste,

Considerando Edital 017/2021-PPG SPRF abertura de inscrição para seleção de candidatos a Pós-Doutoramento – fluxo contínuo, no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira, Área de Concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira, de 28 de junho de 2021,

Considerando Edital 021/2021-PPG SPRF, homologação das inscrições de candidatos a Pós-Doutoramento – Fluxo Contínuo, no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O Resultado do Processo Seletivo para Pós-Doutoramento na modalidade **Fluxo Contínuo, Categoria de Pós-Doutorado Voluntário** (Inciso I, Art. 3º da Resolução 028/2019-CEPE), início em julho/2021.

Nome	Supervisor (a)	Resultado	Início do Estágio
Nathalia Halax Orfão	Reinaldo Antonio da Silva-Sobrinho	Deferido	15/07/2021

Art. 2º Casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do Programa.

Foz do Iguaçu, 15 de julho de 2021.

Prof.ª Dr.ª Neide Martins Moreira

Coordenadora (em exercício) do Programa de Pós-Graduação em
Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado

Portaria n.º 1621/2021-GRE